



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO N.º 4.593 DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

## **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA”.**

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**, Prefeito Municipal de Conchal, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando o que preceitua as Legislações Municipal, Estadual e Federal;

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica autorizado à realização de Concurso Público nº 02/2022 para preenchimento somente das vagas necessárias dos Cargos de: Auxiliar de Apoio Escolar, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Eletricista, Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade, Médico de Saúde da Família, Médico Veterinário e Técnico Desportivo, regidos pelo Regime Jurídico Único Estatutário, cargos estes efetivos do Quadro de Pessoal permanente da Administração Pública Municipal de Conchal.

**Art. 2.º**- Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de realizar todos os atos legais e necessários à efetivação do citado processo.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, EM 07 DE ABRIL DE 2022.**

**Camila Bonatti Gomes**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Luiz Vanderlei Magnusson**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

**Rafael Breda**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria